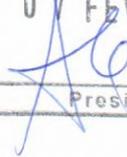




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 41/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE SE
07 FEV 2017

Presidente

Súmula:- Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Municipais, para que seja providenciado um redutor de velocidade, na Rua:- Eduarda Rios altura do nº 88, bairro: Vila Alicia.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Municipais, para que seja providenciado um redutor de velocidade, na Rua:- Eduarda Rios, na altura do nº 88, bairro: Vila Alicia.

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Justificativa

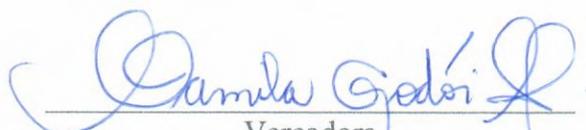
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
18 JAN. 2017

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura

Trata-se de uma solicitação da direção da escola EE. Prof.^a Eliana Andres Almeida Souza, o redutor de velocidade se faz necessário, pois os carros passam em velocidade imprópria neste local, causando acidentes. Solicitamos que o redutor de velocidade seja instalado na altura da escola, juntamente com uma faixa de pedestres para que os alunos também possam atravessar em segurança.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de Janeiro de 2017.


Vereadora
Camila Godói – PSB